

A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR NA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA

Priscilla Sanguinetti Keller¹, Gislaine Rodrigues Couto¹, Marcielen Santana¹, Ana Paula Teixeira de Arruda¹, Sueli Menezes Pereira¹ (Orientador).

¹Universidade Federal de Santa Maria.

Introdução

Este trabalho está vinculado ao Projeto de pesquisa “A construção da autonomia, da qualidade e da democracia na escola municipal nos diferentes espaços da gestão escolar,” em andamento desde 2008, tendo como campo de pesquisa escolas da rede municipal de Santa Maria. O presente trabalho trata da Gestão Democrática que se evidencia por meio da participação da comunidade escolar e do papel do diretor na instituição como focos de análise. Este trabalho aborda algumas das observações feitas em uma escola municipal de Santa Maria/RS, objeto da pesquisa, através da análise do Projeto Político-pedagógico (PPP) e de conversas com o pessoal da escola no sentido de verificar a identidade da mesma no seu processo de democratização.

Para subsidiar esta abordagem serão utilizados a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB- Lei 9394/96) e referências de autores pesquisadores da área de políticas públicas e gestão escolar. O objetivo é conhecer as estratégias de construção da autonomia nos diferentes espaços do ambiente escolar, através da participação coletiva da comunidade escolar e do papel do diretor.

Metodologia

Este trabalho foi realizado por meio de uma pesquisa qualitativa de caráter documental, bem como de visitas à uma escola municipal para verificar o seu processo de democratização. Com a pesquisa documental, procurou-se observar as propostas da escola, através da análise do PPP em relação à identidade da mesma. Por meio de conversas informais, buscou-se conhecer como os sujeitos envolvidos na gestão da escola se integram no sentido de sua democratização, bem como o entendimento de democracia pelo conjunto da comunidade escolar e o papel do diretor neste processo.

Resultados

Inicialmente, ressaltos os espaços legais de autonomia que as escolas devem ocupar para construir sua identidade. Isto só pode acontecer em um ambiente democrático, onde a participação da comunidade seja efetiva pelo envolvimento coletivo da mesma nas decisões de caráter administrativo-pedagógico, contribuindo assim para a qualidade social da mesma. Neste cenário, é importante observar e refletir sobre a importância do papel do diretor como responsável pela articulação da comunidade em processos decisórios, o que configura a descentralização e a divisão de poder, caracterizando, desta forma, uma escola democrática a partir do envolvimento dos sujeitos na sua gestão.

A escola tem autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira assegurada na LDB 9394/96. Desse modo, as instituições ao construírem sua proposta política, o que se configura em seu Projeto Político-pedagógico devem se utilizar dos espaços de autonomia legalmente instituídos, de modo que os educadores, especialmente, façam coletivamente as adequações necessárias para garantir, neste espaço, a participação da comunidade escolar em busca de um ensino de qualidade para seus alunos.

Nas visitas realizadas na instituição pesquisada se percebeu que a diretora e a coordenadora têm conhecimento dos espaços e das limitações da autonomia para realizar um trabalho diferenciado no quesito pedagógico. Dentre as limitações aponta-se a falta de pessoal de apoio na escola, o que inviabiliza a participação efetiva da diretora e da equipe diretiva em todos os processos decisórios junto ao coletivo escolar, considerando que os mesmos assumem tarefas burocráticas por falta de pessoal adequado. Ao mesmo tempo, a diretora aponta a falta de comprometimento de alguns professores no sentido de participar de reuniões de formação continuada e construção coletiva do PPP, descaracterizando um processo democrático de gestão. Isto, aliado às determinações da SMed, que apresenta uma política, ainda muito centralizadora, tem impedido o avanço da democratização na instituição, o que faz com que a escola, cumpridora de tarefas, deixe de ocupar seus espaços de autonomia. Integrar a comunidade escolar para a realização de eventos da escola, não significa que a mesma esteja efetivando um modelo democrático de gestão. Conforme o Projeto Político-pedagógico analisado “Todo o trabalho realizado demonstra que queremos uma escola aberta, inclusiva, cidadã, preocupada com uma educação que considere o desenvolvimento dos seus alunos e de todos os integrantes do processo, inseridos numa

sociedade em constante transformação” (PPP da escola, p.10). Observa-se, portanto, que os discursos do Projeto Político-pedagógico são limitados na prática da escola pelos fatores acima apontados, entre outros da própria localidade onde a mesma está situada.

Conclusão

Cabe à escola reconhecer e compreender a sociedade em que estamos inseridos e encontrar meios para superar a difícil tarefa de formar cidadãos ativos e comprometidos com a transformação social, envolvendo a comunidade interna e externa na gestão da escola (alunos, professores, funcionários e pais). Para tanto o diretor, eleito por seus pares e comunidade, tem o papel social de conduzir um processo participativo de modo a descentralizar o poder. Para que a escola alcance sua autonomia e garanta uma gestão democrática ela deve trazer a comunidade escolar para participar ativamente das ações que acontecem na instituição, na construção e execução do Projeto Político Pedagógico, observando sua realidade e fazendo um diagnóstico da mesma para que possam assim, expor em seu Projeto, objetivos, metas e ações que possam ser, efetivamente, operacionalizadas. Conclui-se que a escola ainda tem um caminho longo para alcançar a autonomia e democracia da gestão escolar; pois ela precisa do auxílio da comunidade ela deve trazer a comunidade escolar para participar ativamente das ações e decisões que acontecem na instituição.

Referências

CONÇEIÇÃO, Marcos Vinícius; ZIENTARSKI, Clarice; PEREIRA, Sueli Meneses; **Gestão democrática da escola pública: possibilidades e limites**, UNI revista – vol. 1, n. 2, 2006, p.9

BRASIL, Lei 9394/1996 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, aprovada em 20 de dezembro de 1996.

PARO, Vitor Henrique. **Educação, política e administração: reflexões sobre a prática do diretor da escola**, Educação e Pesquisa, v.36, nº.3, São Paulo. 2010, p.776

URZÚA, Raul; PUELLES, Manuel. **Governabilidade democrática e dos sistemas educacionais**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n.100, 1997, p.121-148.